



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª
REGIÃO

ATO Nº 20/2021

Altera o prazo previsto no §2º do art. 2º do Ato Conjunto nº 14/2020, alterado pelo Ato Conjunto nº 5/2021, para a transição da “Etapa 1” para a “Etapa 2”, no que concerne a retomada gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a transição de fases do plano de retomada gradual das atividades presenciais no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região condiciona-se ao interstício mínimo de duas semanas, sem incremento na curva de risco, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, respeitadas as singularidades e orientações das autoridades sanitárias de cada município, conforme previsto no Ato Conjunto nº 05/2021;

CONSIDERANDO que na presente data houve incremento na curva epidemiológica de risco no Estado do Rio de Janeiro, conforme noticiado pelo site da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** para 05 de abril de 2021 a data prevista no §2º, do art. 2º, do Ato Conjunto nº 14/2020, alterado pelo Ato Conjunto nº 5/2021, para a transição da “Etapa 1” para a “Etapa 2”, do plano de retomada gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Parágrafo único. A alteração prevista no *caput* não impede a continuidade dos trabalhos de digitalização de autos físicos e a implantação do balcão virtual.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2021.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região